

PORTARIA Nº 60/2015

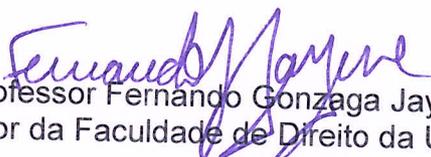
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205/88, art. 14, retifica a Portaria nº 56/2015 e

RESOLVE:

excluir o Servidor Rogério Vieira Ribeiro e designar a Servidora Maria Aparecida da Silva Coelho para integrar a comissão destinada à conferência do almoxarifado desta Unidade, verificando a regularidade dos registros e controles, emitindo o termo respectivo para instruir a prestação de contas do exercício de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2015.


Professor Fernando Gonzaga Jayme
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG